ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

RESOLUÇÃO Nº 06/80

Dispõe sobre a despesa orçamentária da Câmara Municipal de Vereadores de Agudo, para o exercício de 1981, a ser incluído no Orçamento-Programa da Prefeitura Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores em 27 de agôsto de 1980, aprovou e ela promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - A Despesa da Câmara Municipal de Agudo, para o exercício de 1981 é fixada no montante de Cr$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil cruzeiros), assim discriminada :

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL CIVIL		
Vencimentos e vantagens fixas.....	Cr$	810.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	Cr$	21.600,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS.....	Cr$	45.000,00
ENCARGOS DIVERSOS.....	Cr$	27.000,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....	Cr$	903.600,00

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS		
Material Permanente.....	Cr$	86.400,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	Cr$	86.400,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, aos 27 de agôsto de 1980.

Ver. Verne Wilke
Presidente

Ver. Arnile Adelfo Paul
Secretário